



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI

PORTARIA Nº 199 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.003061/2022-15

Araquari-SC, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Processante responsável pelo Processo administrativo de ressarcimento de danos e de bem público, decorrentes de inexecução contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.784/94, para Denúncia nº 37/2021 ocorrência de furto, em 03 de fevereiro de 2002, de um semovente - tombado sob nº 2019007610 ? bovino fêmea, raça mestiça, raça Foca, aptidão leiteira, brinco 731524, filha de Donna, nas dependências da ?Escola Fazenda? do Campus Araquari do IFC. (Origem: Processo Administrativo nº 23349.003984/2021-88):

- I. Daniel Kramer Schwiderke (Matrícula SIAPE nº 2410340) - **Presidente;**
- II. Moacir Soares Pereira (Matrícula SIAPE nº 1158835);
- III. Siriane Lunardi (Matrícula SIAPE nº 2187129).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:33)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **636ddbe2fd**